

**PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS**
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 911, 25 DE OUTUBRO DE 2018.

Designa magistrado para responder
por Unidade Judiciária.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada, à unanimidade, pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO a disciplinação definida no ATO NORMATIVO nº 02, de 11 de janeiro de 2017, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações excepcionais dos Magistrados de 1º Grau previstas nos artigos 211 e 212 do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas (Lei Estadual nº 6.564/2005);

CONSIDERANDO a vacância da 8ª Vara Cível da Capital;

CONSIDERANDO que o magistrado Luciano Andrade de Souza, titular da 7ª Vara Cível da Capital, Juízo Substituto Legal da 8ª Vara Cível da Capital, estará de férias no decorrer do mês de novembro do ano em curso;

CONSIDERANDO que o magistrado Orlando Rocha Filho, titular da 6ª Vara Cível da Capital, próximo Juízo na linha de substituição legal, encontra-se designado para responder pela 5ª Vara Cível da Capital, em razão do afastamento da magistrada titular, Maria Valéria Lins Calheiros, para dedicação exclusiva à Justiça Eleitoral, com início em 30.08.2018; e, término no quinto dia após o primeiro turno das eleições, ou, na hipótese de ocorrer segundo turno, no quinquídio subsequente;

CONSIDERANDO o afastamento da magistrada Maria Valéria Lins Calheiros, titular da 5ª Vara Cível da Capital, próximo Juízo na linha de substituição legal, para dedicação exclusiva à Justiça Eleitoral, com início em 30.08.2018; e, término no quinto dia após o primeiro turno das eleições, ou, na hipótese de ocorrer segundo turno, no quinquídio subsequente;

CONSIDERANDO que o magistrado Ayrton de Luna Tenório, titular da 4ª Vara Cível da Capital, próximo Juízo na linha de substituição legal, encontra-se designado para responder pela 3ª Vara Cível da Capital, em razão da convocação do magistrado titular, Henrique Gomes de Barros Teixeira, para atuar no Gabinete do Desembargador Pedro Augusto Mendonça de Araújo, no decorrer do período de 16.08.2018 a 05.11.2018 – Portaria nº 716, de 21.08.2018, DJe de 22.08.2018 –;

CONSIDERANDO a convocação do magistrado Henrique Gomes de Barros Teixeira, titular da 3ª Vara Cível da Capital, próximo Juízo na linha de





PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

substituição legal, para atuar no Gabinete do Desembargador Pedro Augusto Mendonça de Araújo, no decorrer do período de 16.08.2018 a 05.11.2018 – Portaria nº 733, de 15.08.2018, DJe de 21.08.2018 –;

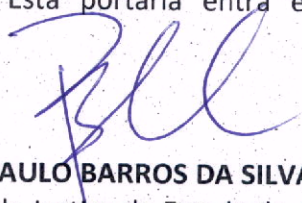
CONSIDERANDO que o magistrado Pedro Ivens Simões de França, titular da 2ª Vara Cível da Capital, próximo Juízo na linha de substituição legal, encontra-se designado para responder pela 7ª Vara Cível da Capital, no decorrer do período de 1º.11.2018 a 05.11.2018, em razão das férias do magistrado titular, Luciano Andrade de Souza – Portaria nº 910, de 25.10.2018 –;

CONSIDERANDO que o próximo Juízo, na linha de substituição legal, é o da 1ª Vara Cível da Capital,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o magistrado IVAN VASCONCELOS BRITO JÚNIOR, titular da 1ª Vara Cível da Capital, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 8ª Vara Cível da Capital, em razão das férias do magistrado designado, Luciano Andrade de Souza, no decorrer do período de 1º.11.2018 a 05.11.2018, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Desembargador PAULO BARROS DA SILVA LIMA
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO

De 26 / 10 / 2018


(Pb. 49-50)